



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ATO Nº 10, de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a antecipação parcial de pagamento de insuficiência financeira, apurada conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, ao Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE – Lei nº 1703/2002

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Fica resolvido o pagamento antecipado da insuficiência financeira (principal, juros e correção monetária) apurada no exercício de 2023, com vencimento no exercício de 2.025, conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, no valor de R\$ 1.935.437,31 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

MAURO APARECIDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

GILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIO

VALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R79AG0980WFYNT57>, ou vá até o arquivo original acesse <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R79A-G098-0WFY-NT57



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 10/2024, Protocolo:10769/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - R79A-G098-0WFY-NT57